

PORTARIA Nº 133/2023/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos seus atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, abaixo relacionados, referente aos exercícios 2019/2020, 2020/2021, e 2022/2023 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO:
2019/2020

MATRICULA	NOME		CARGO		CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
250175	KANDYSSE POSSAVATS	PAOLA	FREDDI ANALISTA DO SOCIOEDUCATIVO		SISTEMA 28/08/2019 27/08/2020	A 10

EXERCÍCIO:
2020/2021

MATRICULA	NOME		CARGO		CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
250175	KANDYSSE POSSAVATS	PAOLA	FREDDI ANALISTA DO SOCIOEDUCATIVO		SISTEMA 28/08/2020 27/08/2021	A 9,98

EXERCÍCIO:
2022/2023

MATRICULA	NOME		CARGO		CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
252714	KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI		TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		30/01/2022 29/01/2023	A 9,84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 29 maio de 2023.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública